PUBLICADO NO DOM

0 5 SET. 2024

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 480/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 463/2024, DE 26.08.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 21.695/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **RERRATIFICADO** o **DECRETO Nº. 463/2024**, de 26 de agosto de 2024, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º - Nomear o senhor **ERNESTO CARLOS RABELO DE SOUZA,** aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE SALVAMENTO MARÍTIMO (ASM)** na função de **SALVA VIDAS,** 40h (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022."

Leia-se:

"Art. 1º - Nomear o senhor **ERNESTO CARLOS RABELO SOUZA,** aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE SALVAMENTO MARÍTIMO (ASM)** na função de **SALVA VIDAS,** 40h (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022."

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº. 463/2024.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal